ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTES ALTOS – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2025
Sexta, 23 de Outubro de 2026 | VOL: 1 | Nº 139 | ISSN 2764-3190

Índice

SECRETARIA 2
PORTARIA 2
Portaria n° 025/2026 2

SECRETARIA

PORTARIA

Portaria n° 025/2026
PORTARIA Nº 025/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que, no dia 25 de outubro de 2026, ocorrerá o 2º turno das eleições; e

CONSIDERANDO que o prédio desta Câmara Municipal será cedido à Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Montes Altos no dia **26 (segunda-feira) de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 23 de outubro de 2026.

Publicado por: Alana Carvalho de Brito
Controladora
Código identificador: bx5bwrl46ua20261023201030

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Quintiliano José Tavares, Centro, S/N, Montes Altos-MA
Cep: 65.936-000

MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente

Informações: camara@cmmontesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:10349959000190
Data: 23/10/2026